

CONVOCATÓRIA

- Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional –

Nos termos do n.º 10 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 141/2010, de 31 de dezembro, na sua redacção actual, e do disposto nas Regras dos Leilões de Garantias de Origem, propriedade do Sistema Elétrico Nacional, aprovadas pelo Despacho n.º 6560-B/2021, de 5 de julho de 2021, do Diretor Geral de Energia e Geologia, comunica-se que se irá realizar o Leilão de Garantias de Origem no dia 10 de dezembro de 2021, pelas 10h30 horas.

Este Leilão realiza-se na plataforma do OMIP, denominada *OMIPlus*, acessível através da Internet, mediante a utilização de um nome de utilizador e uma palavra-passe de acesso.

Relembra-se que, nos termos da mencionadas regras, para participar no leilão terá de ser um Participante Ativo no sistema da EEGO e participante inscrito e qualificado no leilão.

As Garantias de Origem disponíveis no leilão serão as seguintes (divididas por quantidade, tipologia e período de produção):

Lote	Tecnologia	Período de Produção	Quantidade
1	Solar	fevereiro 2021	24 531 MWh
2	Solar	agosto 2021	45 454 MWh
3	Eólica	fevereiro 2021	1 462 265 MWh
4	Eólica	agosto 2021	538 266 MWh
5	Hídrica	fevereiro 2021	1 180 410 MWh
6	Hídrica	agosto 2021	200 507 MWh
7	Térmica	fevereiro 2021	258 578 MWh
8	Térmica	agosto 2021	121 667 MWh
			3 831 678 MWh

Mais se estabelece, relativamente ao leilão, que nos termos do ponto 8.1 das regras do leilão:

- o preço de reserva é de 15 cts por MWh;
- o fator de majoração, a aplicar à Garantia Financeira, é $K = 3$;

A divulgação dos resultados definitivos do Leilão será efectuada pelo OMIP, após validação da DGE.

Lisboa, 8 de novembro de 2021

O Diretor Geral de Energia e Geologia

(João Bernardo)